

PORTARIA N.º 163.2010

**“ISENTA SERVIDOR DE RESPONSABILIDADES
EM ACIDENTE DE TRÂNSITO”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial instaurada pela Portaria 076/2010, para apurar os fatos e as responsabilidades relacionados ao acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de abril de 2010 com o veículo da Municipalidade (Ford Fiesta Sedan) Placas IPI 9269, **ISENTA** de quaisquer responsabilidades em relação à condução do veículo o servidor Joubert Fernando Biancon – Motorista, Padrão 02, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de agosto de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração